



ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>30 / 09</u> /2024	
Data: <u>30 / 09</u> /2024	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
		Visto/Secretário:
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		

Assunto: Projeto de Lei Executivo nº 029/2024 – Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.610/2024, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

RELATÓRIO

Em análise, o Projeto de Lei nº 029/2024 foi submetido à douta Comissão de Constituição e Justiça. Após avaliar os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa, a Comissão emitiu Parecer Favorável.

O artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno confere à Comissão de Finanças e Orçamento a competência para relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros do Projeto de Lei.

O Projeto veio acompanhado do Anexo dos serviços que serão prestados no programa fila zero, com a necessidade de reajuste e adequação dos valores, no montante de R\$ 900.000,00.

A redação do Projeto é adequada, diante do exposto, este Relator emite parecer favorável, alinhando-se ao Relatório/Parecer da CCJ, para que o Projeto prossiga na tramitação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Finanças e Orçamento, 30 de setembro de 2024.

Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB
Presidente/Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR PARECER Nº 023/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Está Comissão comunga com o Parecer emitido pelo Presidente/Relator desta Comissão, que acompanha o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Comissão de Finanças e Orçamento, 30 de setembro de 2024.

Ver. José Carlos David – PSD
Vice Presidente

Ver. Eraldes Catarino de Campos - PSD
Membro